



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 052/2000**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE**  
**LARANJEIRAS DO SUL - PR**, no uso de suas atribuições legais e de  
conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da  
Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do  
Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE PRORROGAR A**  
**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 062  
(Sessenta e dois) dias, a contar de 09.02.2000, ao Servidor o Sr **JORGE**  
**PAIANO**, RG N.º 5.437.488-7 - PR, Conserveiro, Nível 01, do Quadro de  
Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de  
Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Fevereiro de 2000.

  
Lauro Lourenço Ruths  
Prefeito Municipal